

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de Notas Estrangeiras</b>				
<b>1. Meio: Caixa</b>				
Comissão de Negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
<b>2. Meio: Movimentação de Conta</b>				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)
<b>Venda de Notas Estrangeiras</b>				
<b>Meio: Movimentação de Conta</b>				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)

**Nota (1)** Isenções: operações de compra ou venda de valor < € 49,88, realizada por Clientes; operações de venda de notas estrangeiras por débito de conta na mesma moeda e operações de compra de notas estrangeiras por crédito de conta na mesma moeda.

### 15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias e Avals</b>				
<b>1. Abertura</b>	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	
<b>2. Reconhecimento Assinaturas</b>	--	€ 50,00	IS - 4%	
<b>3. Risco</b>	1,00% / 6,25%	€ 30,00 / -	IS - 3%	(1)
<b>4. Alteração</b>	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	
<b>5. Renovação</b>	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
<b>6. Acionamento</b>	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
<b>7. Urgência</b>	--	€ 100,00	IS - 4%	(2)
<b>8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>				
Prestação Vencida e não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(3)
Prestação Vencida e não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

#### Outras Despesas Associadas

Acresce Imposto do selo (Artº 10 da TGIS) sobre o montante da garantia e que é, na presente data, de:

Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração;

Prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%;

Prazo ≥ 5 anos e sem prazo: 0,6%.

**Nota (1)** Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

**Nota (2)** Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

**Nota (3)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

### 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Pagamento de Serviços por MB</b>				
<b>1. Prémio de Adesão</b>				
Serviço Base	--	--	IVA - 16%,22%,23%	(40)
Serviço Parametrizável	--	€ 100,00 / hora min: € 15.000,00	IVA - 16%,22%,23%	(1) (40)
Serviço Personalizado	--	€ 100,00 / hora min: € 50.000,00		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
**(ÍNDICE)**
**15.3. Outros serviços (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Pagamento de Serviços por MB (cont.)</b>				
<b>2. Mensalidade</b>				
Serviço Base	--	€ 125,00	IVA - 16%,22%,23%	(2) (40)
Serviço Parametrizável	--	€ 1.200,00	IVA - 16%,22%,23%	(3) (40)
Serviço Personalizado	--	€ 3.500,00	IVA - 16%,22%,23%	(4) (40)
<b>3. Comissões</b>				
Comissão Variável (sobre o valor de cada transação)	0,90%	€ 0,05 / -	IVA - 16%,22%,23%	(40)
Comissão Fixa (por transação)				
Sem <i>Real-time</i>	--	€ 0,17	IVA - 16%,22%,23%	(5) (40)
Com <i>Real-time</i>	--	€ 0,21	IVA - 16%,22%,23%	(40)
Comissão Fixa por Geração de Referências MB e por Devolução de Pagamentos MB na Digital Payment Gateway	--	€ 0,08	IVA - 16%,22%,23%	(6) (40)
<b>TPA's - Adesão ao Serviço Multibanco (7)</b>				
<b>1. Adesão</b>				
Registo dos Equipamentos	--	€ 30,00	IVA - 16%,22%,23%	(8) (40)
Instalação dos Equipamentos	--	€ 15,00		
<b>2. Mensalidade</b>				
TPA Fixo	--	€ 15,00	IVA - 16%,22%,23%	(9) (40)
TPA Móvel (GSM/GPRS)	--	€ 20,00		
TPA Móvel GPRS com Comunicações Incluídas	--	€ 25,00	IVA - 16%,22%,23%	(9) (10) (40)
TPA Propriedade do Cliente	--	€ 7,50	IVA - 16%,22%,23%	(11) (40)
<b>2.1. Mensalidade (exclusivo terminais matriculados para máquinas de vending)</b>				
TPA Vending Propriedade do Cliente	--	€ 1,00	IVA - 16%,22%,23%	(11) (40)
<b>3. Comissões Variáveis</b>				
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC)	0,60%	€ 0,05 / -	--	
Taxa Fixa por Operação (apenas para linhas comutadas)	--	€ 0,05	IVA - 16%,22%,23%	(12) (40)
<b>3.1. Comissões Variáveis (exclusivo terminais matriculados para máquinas de vending)</b>				
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC) - Vending Café	0,45%	€ 0,01 / -	--	
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC) - Vending Snacks/frios	0,45%	€ 0,02 / -	--	
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC) - Vending Tabaco	0,45%	€ 0,03 / -	--	
<b>4. Outros</b>				
Fornecimento de Cartões Supervisor Extra (por cartão)	--	€ 10,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>5. Cancelamento</b>				
Desistência do TPA antes do Fim do Período de Permanência Mínimo	--	€ 45,00	IVA - 16%,22%,23%	(13) (40)
Desistência do TPA sem Devolução do Equipamento	--	€ 200,00	IVA - 16%,22%,23%	(38) (40)

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>TPA's - Adesão ao Serviço VISA/MASTERCARD</b>				
<b>1. Comissões Variáveis Serviço Visa/MasterCard (transações presenciais)</b>				
<b>1.1. Taxa de Serviço Comerciante (TSC)</b>				
<b>Cartões de Débito</b>				
Nacional Particulares	0,60%	€ 0,05 / -	--	
EEE Particulares	0,60%	€ 0,05 / -		
Não EEE Particulares	2,35%	€ 0,05 / -		
Nacional Empresas	1,95%	€ 0,05 / -		
EEE Empresas	1,95%	€ 0,05 / -		
Não EEE Empresas	2,95%	€ 0,05 / -		
<b>Cartões de Crédito</b>				
Nacional Particulares	1,10%	€ 0,05 / -	--	
EEE Particulares	1,10%	€ 0,05 / -		
Não EEE Particulares	2,75%	€ 0,05 / -		
Nacional Empresas	2,35%	€ 0,05 / -		
EEE Empresas	2,35%	€ 0,05 / -		
Não EEE Empresas	3,00%	€ 0,05 / -		
<b>TPA's - Pacote MyCommerce</b>				
<b>1. Mensalidade (variável, em função da faturação total do estabelecimento no mês em referência)</b>				
< € 2.000,00 / Mês	--	€ 15,00	IVA - 16%,22%,23%	(40) (42)
Entre € 2.000,00 e € 4.000,00 / Mês	--	€ 27,00		
Entre € 4.000,00 e € 6.000,00 / Mês	--	€ 38,00		
Entre € 6.000,00 e € 8.000,00 / Mês	--	€ 48,00		
Entre € 8.000,00 e € 10.000,00 / Mês	--	€ 57,00		
> € 10.000,00 / Mês	--	€ 57,00		
TPA Adicional (no mesmo estabelecimento)	--	€ 9,50		
<b>2. Comissões Variáveis (transações presenciais)</b>				
<b>2.1. Taxa de Serviço Comerciante (TSC) - MyCommerce</b>				
<b>Cartões de Débito</b>				
Nacional Particulares	0,00%	--	--	(39)
EEE Particulares	0,00%	--		
Nacional Empresas	0,00%	--		
EEE Empresas	0,00%	--		
Não EEE Particulares	2,35%	€ 0,05 / -		
Não EEE Empresas	2,35%	€ 0,05 / -		
<b>Cartões de Crédito</b>				
Nacional Particulares	0,00%	--	--	(39)
EEE Particulares	0,00%	--		
Nacional Empresas	0,00%	--		
EEE Empresas	0,00%	--		
Não EEE Particulares	2,35%	€ 0,05 / -		
Não EEE Empresas	2,35%	€ 0,05 / -		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>TPA's - Aluguer Temporário TPA Móvel (GPRS + Comunicações)</b>				
<b>1. Aluguer / Mensalidade</b>				
Aluguer até 30 Dias	--	€ 100,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
Aluguer por cada Mês Extra	--	€ 25,00		
<b>2. Comissões Variáveis</b>				
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC)	0,60%	€ 0,05 / -	--	
<b>MB Way</b>				
<b>1. Comissões Variáveis</b>				
Taxa de Serviço Comerciante MB (TSC)	0,55%	€ 0,05 / -	--	
Comissão Fixa por Operação Efetuada na Digital Payment Gateway	--	€ 0,08	IVA - 16%,22%,23%	(14) (40)
<b>Digital Payment Gateway</b>				
<b>1. Mensalidade</b>	--	€ 50,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>BPI Depósito Online</b>				
<b>1. Instalação Equipamento</b>	--	€ 65,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>2. Mensalidade (média mensal de cheques depositados)</b>				
≤ 100 Cheques	--	€ 50,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
> 100 e ≤ 1 000 Cheques	--	€ 30,00		
> 1 000 Cheques	--	€ 20,00		
<b>3. Comissão de Alteração</b>	--	€ 30,00	IS - 4%	
<b>4. Comissão pela Entrega de Cheques em Data Posterior à Data Definida Contratualmente</b>	--	€ 10,00 / € 50,00	IS - 4%	(15)
<b>5. Cancelamento</b>				
Desistência do Serviço antes do Fim do Período de Permanência Mínimo (1 ano)	--	€ 0,00	IVA - 16%,22%,23%	(16) (17) (40)
<b>Depósito ao Balcão</b>				
1. Depósito ≥ 50 Moedas e <100 Moedas	2%	- / € 7,50	IS - 4%	(18)
2. Depósito ≥ 100 Moedas	2%	- / € 15,00	IS - 4%	(18)
3. Depósito com Contagem Diferida	2%	- / € 5,00	IS - 4%	
4. Pedido de Inserção de Referência (a indicar pelo Cliente) em Depósitos e Entregas de Notas, Moedas e Cheques.	--	€ 1,00	IS - 4%	
<b>Canal Swift</b>				
<b>1. Comissão Manutenção da Ligação (mensal)</b>	--	€ 30,00	IVA - 16%,22%,23%	(36) (40)
<b>2. Mensagem MT940 ( File Act e Camt.053)</b>				
Envio Diário	--	€ 100,00	IS - 4%	
Envio Semanal	--	€ 60,00		
Envio Quinzenal	--	€ 35,00		
Envio Mensal	--	€ 20,00		
Envio Pontual	--	€ 25,00		
<b>Canal Multibancário</b>				
<b>1. Comissão Manutenção da Ligação (mensal)</b>	--	€ 10,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Aluguer de Cofres</b>				
<b>1. Caução</b>	--	€ 130,00	IS - 0,6%	(19)
<b>2. Aluguer Trimestral</b>				
Tipo 01 - até 20 dm <sup>3</sup>	--	€ 25,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
Tipo 02 - de 21 até 50 dm <sup>3</sup>	--	€ 37,50		
Tipo 03 - de 51 até 100 dm <sup>3</sup>	--	€ 50,00		
Tipo 04 - de 101 até 200 dm <sup>3</sup>	--	€ 75,00		
Tipo 05 - 1842 dm <sup>3</sup>	--	€ 424,00		
Tipo 06 - 3045 dm <sup>3</sup>	--	€ 623,50		
<b>3. Visita ao Cofre de Aluguer</b>	--	€ 5,00 por visita	IVA - 16%,22%,23%	(35)
<b>Prestação de Informações não Especificamente Previstas Noutra Secção</b>				
<b>1. Informações sobre Clientes a seu Pedido</b>	--	€ 50,00	IVA - 16%,22%,23%	(20) (40)
<b>2. Informações a Auditores</b>	--	€ 100,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>3. Informações sobre Responsabilidades</b> (finanças)	--	€ 30,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>4. Processo de Habilitação de Herdeiros</b>	--	€ 48,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>Declarações</b>				
<b>1. Capacidade Financeira</b>	--	€ 75,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>2. Reembolsos de IVA</b>	--	€ 75,00	IVA - 16%,22%,23%	(40)
<b>3. Intervenção em Garantias de Bancos Estrangeiros Prestadas a Favor de Clientes do Banco BPI</b>				
Notificação ao Beneficiário	0,10%	€ 37,50 / € 200,00	IVA - 16%,22%,23%	(21) (40)
Outras Intervenções	--	€ 100,00	IVA - 16%,22%,23%	(22) (40)
<b>Cópias de Documentos e Comprovativos</b>				
<b>Certificação de Documentação Emitida pelo Banco</b>	--	€ 7,50	IS - 4%	(25)
<b>Tradução de Documentos a Pedido do Cliente</b>	--	€100,00/Página A4 ou €0,25/Palavra	IVA - 16%,22%,23%	(26) (40)
<b>Serviços de Pagamentos</b>				
<b>1. Recibos nas Caixas do Banco</b> - Consumidor Portador do Aviso e Pagamento por sua Iniciativa	--	€ 5,00	IS - 4%	
<b>2. Taxa Social Única</b>				
Clientes				
Por Cheque Banco BPI ou Débito em Conta quando o Sacador do Cheque ou o Titular da Conta for o mesmo que o	--	Isento	--	
Por Cheque de outro Banco ou Caixa	--	Isento		
Via Banca Eletrónica	--	Isento		
Não Clientes	--	Isento	--	
<b>Comunicações</b>				
<b>1. Portes de Correio (27)</b>				
Correio Nacional	--	€ 3,00	IS - 4%	(28)
Correio Nacional Especial	--	€ 25,00	IS - 4%	
Correio Estrangeiro	--	€ 6,00	IS - 4%	(29)
Correio Estrangeiro Especial Europa e União Europeia	--	€ 30,00	IS - 4%	(30) (31)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo	--	€ 40,00		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
**(ÍNDICE)**
**15.3. Outros serviços (cont.)**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Comunicações (cont.)</b>				
<b>2. Outras Despesas</b> (não aplicável a operações abrangidas pelo regulamento 2021/1230)				
Telecomunicações	--	€ 10,00	IS - 4%	(32)
Fax				
Nacional (por página)	--	€ 1,25	IS - 4%	
Estrangeiro (1ª página)	--	€ 12,50		
Estrangeiro (páginas seguintes, por página)	--	€ 5,00		
Telex	--	€ 20,00	IS - 4%	
SWIFT FIN (por mensagem)	--	€ 17,50	IS - 4%	
<b>Mensagens SWIFT FIN (MT940, MT941 e MT942)</b>				
Até 20 Mensagens	--	€ 30,00	IS - 4%	(33)
Entre 20 e 50 Mensagens	--	€ 60,00		
Entre 50 e 75 Mensagens	--	€ 80,00		
Superior a 75 Mensagens	--	€ 150,00		
Mensagens MT940, MT941 e MT942 - Pontual	--	€ 3,00	IS - 4%	(33)
Receção Mensagem SWIFT MT101	--	Isento	--	(34)
<b>Cash Pooling - Centralização de Saldos</b>				
Comissões iniciais (por contrato)				
<b>1. Comissão de Abertura</b>	--	€ 135,00	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato (por contrato)				
<b>2. Comissão de Gestão (mensal)</b>	--	€ 35,00	IS - 4%	
<b>3. Comissão de Alteração</b>	--	€ 50,00	IS - 4%	
<b>Cash Pooling Exterior - Centralização de Saldos com o Exterior</b>				
Comissões iniciais (por contrato)				
<b>1. Comissão de Abertura</b>	--	€ 135,00	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato (por contrato)				
<b>2. Comissão de Alteração</b>	--	€ 50,00	IS - 4%	
<b>3. Comissão de Serviço (37)</b>				
<b>Processamento Normal</b>				
Diário	--	€ 150,00	IS - 4%	
Semanal	--	€ 75,00		
Mensal	--	€ 30,00		
<b>Processamento Urgente</b>				
Diário	--	€ 200,00	IS - 4%	
Semanal	--	€ 100,00		
Mensal	--	€ 40,00		
<b>BPI Net Empresas</b>				
<b>1. Comissão de Serviço "Cliente com autorização comercial no BPI Net Empresas"</b>	--	€ 3,00	IS - 4%	(41)
<b>Serviço IBAN Virtual</b>				
<b>1. Mensalidade</b>	--	€ 30,00	IS - 4%	

**Legenda** EEE - Espaço Económico Europeu: composto pelos estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

- Nota (1)** Acrescido de custos de eventuais investimentos (software, módulos de segurança, etc) que a SIBS tenha de realizar para disponibilizar o serviço.
- Nota (2)** Mensalidade aplicável por código de entidade, a códigos de entidade ativas/inibidas (com possibilidade de receber pagamentos). No caso do Comerciante ser aderente do serviço Digital Payments Gateway e serem pagas, através deste serviço, menos de 100 referências no mês de faturação em causa, há lugar à isenção desta mensalidade.
- Nota (3)** Como regra geral, a uma entidade que solicite mais do que um serviço parametrizável, serão cobrados € 2.000,00.
- Nota (4)** Este valor poderá ser superior em função do écran CA e funcionalidades pretendidas.
- Nota (5)** Esta comissão aplica-se às entidades que optem pela comunicação sem *real time* no Pagamento de Serviços MB e a todas as entidades que adiram a este serviço, através da Digital Payments Gateway.
- Nota (6)** Comissão cobrada independentemente de a referência MB originar ou não um crédito na conta do Cliente.
- Nota (7)** Os custos das infraestruturas (elétricas e/ou de telecomunicações), das comunicações e dos sistemas de transmissão, necessárias à instalação e funcionamento dos TPA's, decorrerão sempre por conta do Cliente.
- Nota (8)** Isento ao abrigo da Campanha de Condições Especiais na Adesão ao Serviço de TPA.
- Nota (9)** Inclui equipamento (Portátil, Móvel ou BPI SmartPOS), assistência técnica, ligação ao sistema Multibanco, e extrato específico mensal por conta do Banco.
- Nota (10)** Inclui custo das comunicações do TPA.
- Nota (11)** Inclui ligação ao sistema Multibanco, e extrato específico mensal por conta do Banco.
- Nota (12)** Valor cobrado para além da Taxa de Serviço Comerciante (TSC). A Linha Comutada foi descontinuada, pelo que esta tarifa não se aplica a novas adesões.
- Nota (13)** Acrescido do valor das mensalidades oferecidas, no caso do Cliente ter beneficiado da oferta de mensalidades no âmbito de uma campanha de adesão.
- Nota (14)** Aplica a todas as operações processadas pela Gateway: autorização (compra a 2 tempos), compras (a 1 tempo), cancelamentos e devoluções MB Way.
- Nota (15)** € 10,00 por cheque com um máximo de € 50,00 / dia.
- Nota (16)** A desistência do serviço antes do fim de permanência mínimo obriga ao pagamento do valor das mensalidades vincendas.
- Nota (17)** Acrescido do valor das mensalidades oferecidas, no caso do Cliente ter beneficiado da oferta de mensalidades no âmbito de uma campanha de adesão, e do valor das despesas de instalação se suportadas pelo Banco.
- Nota (18)** Nos casos em que seja solicitado, pelo mesmo Cliente e no mesmo momento, mais do que um depósito inferior a 50 moedas numa determinada conta, a comissão aplica-se em função do número acumulado de moedas e do valor depositado nessa conta.
- Nota (19)** O valor do Imposto não é recuperável pelo Cliente quando este prescindir do cofre.
- Nota (20)** Valores que deverão ser acrescidos de portes quando a estes houver lugar - [vide Comunicações](#).
- Nota (21)** Acresce as despesas SWIFT - [vide Comunicações](#).
- Nota (22)** Pedidos de Pagamento, Alteração, Prorrogação e Cancelamento da Garantia.
- Nota (23)** Exceto em produtos/serviços com preçário específico para fotocópias.
- Nota (24)** Por cada fotocópia.
- Nota (25)** Isenção para documentação no âmbito do processo de abertura de conta.
- Nota (26)** O preçário por palavra é aplicável aos pedidos de tradução relativos a rendimentos (recibos de vencimento, declarações fiscais, recibos de rendas) e despesas domésticas.
- Nota (27)** O custo é referido ao peso até 20 gramas (exceção de Estrangeiro - Especial (Créditos e Remessas) e Expresso).
- Nota (28)** Inclui o correio nacional normal, azul, registado e azul registado.
- Nota (29)** Inclui o correio estrangeiro normal Europa, normal União Europeia, normal Resto Mundo, azul, registado Europa, registado União Europeia, registado Resto Mundo e azul registado.
- Nota (30)** Inclui o correio estrangeiro especial cheques e o expresso.
- Nota (31)** Aplicável a Créditos e Remessas Documentárias.
- Nota (32)** Exceto no caso de transferências para o BFA e BCI cujo valor é de 50% do preçário geral + IS - 4%. Acresce a todas as transações onde existe necessidade de comunicar com os bancos intervenientes. Aplica-se por mensagem.
- Nota (33)** Número de mensagens enviadas mensalmente.
- Nota (34)** Se a mensagem MT101 der origem à execução de uma operação, a esta será aplicada o preçário standard do Banco.
- Nota (35)** Comissão cobrada ao locatário e a terceiros autorizados, antes de a mesma ser efetuada.
- Nota (36)** Aplicável por Nif/Empresa Utilizadora.
- Nota (37)** A comissão de Serviço será determinada pela soma das comissões por tipo e periodicidade de processamento pretendido.
- Nota (38)** Valor cobrado por equipamento, quando não se verifique a sua devolução no prazo de dez (10) dias de calendário, após a desistência.
- Nota (39)** TSC de 0,9%, com o mínimo de € 0,05 por transação, aplicável no excedente aos € 10.000,00 / mês de faturação acumulada Multibanco, Visa e MasterCard, com exceção de cartões emitidos fora do Espaço Económico Europeu (NEEE).
- Nota (40)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).
- Nota (41)** A comissão de Serviço será aplicada por cada operação de validação no BPI Net Empresas.
- Nota (42)** Mensalidade cobrada em função da faturação total do Estabelecimento no mês em referência, na aceitação de transações das marcas Multibanco, Visa e MasterCard, com exceção de cartões emitidos fora do Espaço Económico Europeu (NEEE).



## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviços de Investimento (1)</b>				
<b>1. Comissão de Gestão Discricionária de Investimentos</b>	2%	--	IVA - 16%,22%,23%	(2) (3) (4) (5)
<b>2. Comissão de Aconselhamento/Consultoria</b>	1%	€ 10.000,00 / --	IVA 16%, 22%, 23%	(4) (5) (6) (7) (8)

**Nota (1)** Aplicável a Clientes Private Banking e Premier.

**Nota (2)** Montante mínimo dos ativos por Conta de Gestão Discricionária: € 500.000,00.

**Nota (3)** Comissão cobrada no final do período definido nas Condições Particulares de cada Contrato de Gestão de Carteira. O valor a cobrar resulta da aplicação da percentagem indicada sobre a média aritmética do valor diário da Carteira, calculado a preços de mercado.

**Nota (4)** As comissões indicadas em percentagem correspondem a comissões máximas.

**Nota (5)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

**Nota (6)** A comissão aplicável à consultoria independente incidirá sobre o valor dos Ativos Financeiros Depositados/registados ou associados às contas contratualmente afetadas a esse serviço.

**Nota (7)** O valor mínimo é aplicado por ano civil, sendo considerado apenas no primeiro ano completo do contrato.

**Nota (8)** Para efeitos de apuramento deste valor mínimo serão contabilizadas todas as comissões de serviço que incidam sobre os NUC's associados a um Decisor (incluindo a comissão de gestão da conta de Gestão discricionária de investimentos e as comissões de gestão suportadas pelo cliente nos Seguros de Capitalização no mesmo período). O montante resultante da diferença entre estas comissões e o mínimo estabelecido será cobrada de forma proporcional ao património nos NUCs abrangidos pela Comissão de Consultoria.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviços de Crédito</b>				
Comissões iniciais (por contrato)				
<b>1. Comissão de Estruturação e Montagem</b>	até 2%	--	Leasing e Emissão Títulos Dívida: IVA - 16%,22%,23% Outros: IS - 4%	(1) (2) (4)
Comissões durante a vigência do contrato (por contrato)				
<b>2. Comissão de Acompanhamento</b>	até 2%	--	Leasing e Emissão Títulos Dívida: IVA - 16%,22%,23% Outros: IS - 4%	(2) (3) (4)

**Nota (1)** Comissão de aplicação casuística, sobre o montante do limite de crédito contratado ou do pedido de financiamento. Em operações de Cessão de Créditos poderá acrescer (ser adicionado) a este valor da Comissão, o montante total dos juros da operação, a cobrar antecipadamente ao Cedente.

**Nota (2)** Acrescem as comissões relativas a cada produto.

**Nota (3)** Comissão de aplicação casuística, correspondente ao máximo aplicável anualmente sobre o montante de financiamento em dívida ou limite de crédito contratado, cobrada de acordo com as condições contratadas.

**Nota (4)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).



## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Prestação de Serviço para Obtenção e Renovação do Código LEI (Legal Entity Identifier)</b>				
<b>1. Comissão de Pedido de Registo ou Renovação</b>	--	€ 35,00	IVA - 16%,22%,23%	(1) (2) (4)
<b>2. Transferência</b>	--	Isento	--	(3)

**Nota (1)** A comissão é cobrada antecipadamente à prestação do serviço de Registo ou Renovação do código LEI, sendo no caso do pedido de Renovação cobrada anualmente.

**Nota (2)** Além da comissão pela prestação de serviço de Pedido de Registo ou Renovação do código LEI, cobrada pelo BPI, o Cliente será faturado diretamente pela entidade registadora dos códigos LEI, selecionada pelo BPI, pelo valor do Registo ou Renovação do código LEI.

**Nota (3)** A Transferência do código LEI duma entidade registadora para a entidade registadora selecionada pelo BPI, ou da entidade registadora selecionada pelo BPI para outra entidade registadora, está isenta de qualquer custo.

**Nota (4)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).